

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2003/2020

CNPJ: 45.701.455/0001-72
Av. Ministro Nelson Hungria, 52
C.E.P.: 12450-000 - Santo Antônio do Pinhal - SP

Processo Administrativo: 159/2020
Processo Nr.: 159/2020
Data do Processo: 01/07/2020
Data da Homologação: 01/07/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 01/07/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 107/2020 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 3705)

Folha: 1/1

Fornecedor: DANIEL CIRINEU DA ROSA Código: 19680 Telefone: 1297069325
Endereço: CH SAO JOSE, S/N - ***** Banco:
Cidade: Santo Antônio do Pin - SP - CEP: 12450-000 Agência:
CNPJ: 16.727.639/0001-03 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02 - Fundo Social de Solidariedade
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: 01-312 - CORONAVIRUS - COVID19 - TESOURO
Dotações Utilizadas: 2.057.3.3.90.32.00.00.00.00 (407) - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - COVID-19 Saldo: 23.561,00
Compl. Elemento: 3.3.90.32.03.00.00.00 - Material destinado à assistência social
Condições de Pagto: À VISTA
Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS ÚTEIS
Local de Entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA - RUA BENEDITO COSTA MANSO, Nº95 - CENTRO
Objeto da Compra: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA CESTA FUNCIONAL PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Observações: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI P/ CESTA FUNCIONAL P/ FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL. PARA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19, COMPRA ASSEGURADA PELA LEI 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, E AMPARADO PELO DECRETO 2.270/2020, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	100,000	KG	INHAME (12136) (12136)		2,50	250,00
2	100,000	KG	TOMATE (5034707)		4,00	400,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	650,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	650,00

Santo Antônio do Pinhal, 1 de Julho de 2020

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL